

CNM nº 120162.2.0069010-57

MATRÍCULA Nº 69.010

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 69.010

17 de maio de 2019

Oficial Registrador

Ficha 01

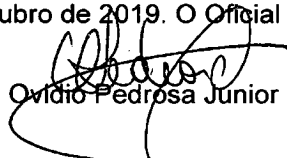
ÁREA REMANESCENTE composta de parte do Lote nº 22, da Quadra 15, do Loteamento "Jardim Regina", situada nesta cidade, com frente para a Rua Therezinha Theodoro de Carvalho, medindo 5,00 metros; do lado direito, de quem da referida rua o imóvel olha, mede 30,00 metros, confrontando com o terreno desmembrado do lote nº 22; do lado esquerdo mede 30,00 metros, confrontando com os lotes nºs 19, 20 e 21; e no fundo mede 5,00 metros, confrontando com o lote nº 15, encerrando uma área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados). Cadastro SE-15-15-12-009-00.

TÍTULO ANTERIOR:- Registro nº 07 da Matrícula nº 13.165 datado de 11 de março de 2019. Título aquisitivo: instrumento particular de venda e compra firmado em 26 de setembro de 2018.

PROPRIETÁRIA:- **GADIEL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.713.247/0001-49, com sede social nesta cidade, na Rua Marfisa Clara de Jesus nº 15, Jardim Regina.

Av.1 M.69.010 :- CONSTRUÇÃO
(protocolo nº 188.692 – 07/10/2019)

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade em 03 de outubro de 2019, com a firma reconhecida, procede-se a presente para constar que **sobre o imóvel foi CONSTRUÍDO o PRÉDIO Nº 126 (residencial)**, com área edificada de 54,10m², com frente para a Rua Therezinha Theodoro de Carvalho, cadastrado sob a sigla SE-15-15-12-009-00, conforme Habite-se nº 492/2019 – Processo nº 24.794-19, expedido pelo Município em 11 de setembro de 2019, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002082019-88888298, CEI 90.001.60298/77, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 04 de outubro de 2019, com validade até 01 de abril de 2020. Valor declarado da construção é de R\$ 55.000,00. Valor da obra corrigido pelo Índice da Construção Civil (setembro/2019 – R\$ 1.405,85) é de R\$ 76.056,49. Pindamonhangaba, 14 de outubro de 2019. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior

R.2 M.69.010 :- VENDA E COMPRA
(protocolo nº 190.190 – 02/01/2020)

Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 (Programa Minha Casa, Minha Vida), firmado nesta cidade em 27 de dezembro de 2019, a proprietária, **Gadiel Construtora Eireli**, alienou o imóvel desta matrícula por **VENDA e COMPRA a SILAS JOAZ DA SILVA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de instalações de processamento químico, portador do RG nº 47.131.094-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 403.162.678-99, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua dos Gerânios nº 104, Vale das Acácias, pelo valor de R\$ 140.000,00, sendo que, dessa importância, R\$ 14.262,00 são provenientes de recursos

continua no verso

CNM nº 120162.2.0069010-57

MATRÍCULA Nº 69.010

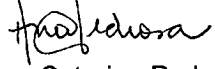
09 de janeiro de 2020

Oficial Registrador

Ficha

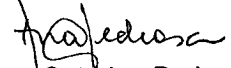
01v°

próprios, R\$ 6.488,00 são recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 7.354,00 são concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor venal do imóvel é de R\$ 31.144,46. Pindamonhangaba, 09 de janeiro de 2020. A Oficial Substituta,


Ana Catarina Pedrosa

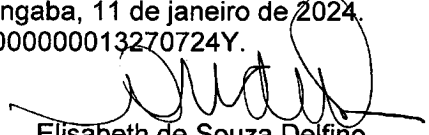
R.3 M.69.010 :- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no registro nº 02, o **proprietário, Silas Joaz da Silva Conceição, DEU o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, para garantia de um empréstimo no valor de R\$ 111.896,00, pagável através de 360 encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros (a+j) e prêmios de seguros, com taxa anual de juros nominal de 5% e efetiva de 5,1161%, calculados na forma constante do título, obedecendo-se ao sistema de amortização *Tabela PRICE*, vencendo-se o primeiro encargo em 25 de janeiro de 2020, no valor total de R\$ 622,09, ficando estabelecido, nos termos do § 2º, do artigo 26 da aludida lei, que o prazo de carência para expedição da intimação é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal inadimplido. Para efeito do disposto no inciso VI, do artigo 24 do referido diploma legal, avaliaram o imóvel em R\$ 140.000,00. As partes sujeitam-se às demais cláusulas e condições constantes no instrumento. Pindamonhangaba, 09 de janeiro de 2020. A Oficial Substituta,


Ana Catarina Pedrosa

Av.4 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**(protocolo nº 216.993 – 27/12/2023)**

Nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Florianópolis-SC em 26 de dezembro de 2023, e conforme o artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente para constar que **fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada no registro nº 03. O ITBI foi recolhido. Valor atribuído ao imóvel é de R\$ 144.691,49. Valor venal do imóvel é de R\$ 47.712,70. Pindamonhangaba, 11 de janeiro de 2024.
Selo Digital 120162331000000013270724Y.


Elisabeth de Souza Delfino
Oficial Substituta

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº69010, conforme o artigo 19, da Lei 6.015/1973, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 11/01/2024.

Oficial: R\$ 40,91
Estado: R\$ 11,63
Sec.Faz.: R\$ 7,96
Sinoreg: R\$ 2,15
T.Justiça: R\$ 2,81
M.Público: R\$ 1,96
Município: R\$ 2,05
TOTAL: R\$ 69,47
Tabela de Custas:
Certidões

Pindamonhangaba, 11 de janeiro de
2024.

ASSINADO DIGITALMENTE.

Selo Digital: 1201623C3000000013279224F
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

